

## Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234 Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

Autógrafo de Lei nº 1.395/95.

CONCEDE REDUÇÃO NO PAGAMENTO DA DÍVI DA ATIVA, ANISTIA DE MULTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO APROVADO A LEI MUNICIPAL № 1.395, DE 10 DE OUTUBRO DE 1995, RESOLVE ENCAMINHÁ-LA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SE CUMPRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a redução de 20% (vinte por cento) do total da dívida ativa aos contribuintes em débito com a Municipalidade, bem como anistia de multas.

Art. 2º - A redução de 20% (vinte por cento) do total da dívida ativa e anistia de multas a que alude o Artigo 1º acima, só serão concedidos aos contribuintes que efetuarem o seu pagamento de uma só vez, até o dia 16 de novembro de 1995.

Art. 3º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a cobrar parceladamente as dívidas, objeto da presente Lei, fixando as prestações em parcelas mensais, com anistia de multas, cujo vencimento da última parcela não ultrapasse a data de 28 de dezembro de 1995.

Art. 4º - Fica autorizado ainda a anistiar de multas, os contribuintes em débito com o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) referente ao exercício de 1995, que efetivarem o seu pagamento até o dia 16 de novembro do corrente ano.



## Cláudio Municipal de Afonso Câmara

Praça da Independência, s/n - Tel.: (027) 735-1234 Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Espírito Santo

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto, para a sua fiel execução

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO/ES., 20 DE SETEMBRO DE 1995

Joàn Janualos
10ÃO GONÇÁLVES

Presidente

G Bahito extermisipal de Ofonso claudio Estado do Espirito

Ento.

Saco saber que a Commara examinipal electora e en samoi,
em a seguinte Sei.

Bogishuse publique se a cumpra - 20

( Dalinte do Enfeitzem 26 de outubro de 199